

1**Contexto operacional**

A Vikingprev Sociedade de Previdência Privada (“Entidade” ou “Vikingprev”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, localizada na Av. Juscelino K de Oliveira, 2600 – Curitiba/PR, constituída em 8 de julho de 1994 sob o CNPJ de número 00.158.783/0001-36, e iniciou suas atividades em 1º de novembro de 1994, por meio da autorização concedida pela Portaria nº 4574, de 22 de dezembro de 1989 do Ministério da Previdência Social – MPS, alterada pela Portaria nº 1532, de 11 de outubro de 1994.

O objetivo da Entidade é a instituição e a administração de planos de benefícios de caráter previdenciário. Os planos são criados e mantidos para atender aos empregados e dirigentes da Volvo do Brasil Veículos Ltda, patrocinadora instituidora da Vikingprev, bem como aos das demais patrocinadoras e aos de outras empresas que vierem a integrá-los, mediante celebração de convênio de adesão, as quais serão denominadas “demais patrocinadoras”.

A Entidade possui um único plano de benefícios previdenciários na modalidade de Contribuição Variável denominado Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev (“Plano”) registrado sob o CNPB nº 19.940.018-11 e CNPJ nº 48.306.859/0001-50. O regulamento vigente, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, através da Portaria nº 745, de 15 de agosto de 2025, passando a vigorar a partir da data de sua publicação. As aposentadorias programadas são pagas na forma de renda mensal temporária, exceto para os participantes inscritos até 27 de maio de 2011 e que tenham 55 anos de idade completos ou mais em 5 de julho de 2021, conforme previsto no §1º do artigo 22 do regulamento do Plano, que ainda podem optar por uma parcela do saldo total de poupança em forma de renda mensal vitalícia. As aposentadorias por invalidez são calculadas com base no saldo de conta total do participante e terão seu pagamento na forma de renda mensal temporária, até esgotar o saldo existente. Ocorrendo o falecimento do participante ativo é pago pecúlio por morte, correspondente ao saldo total de poupança de cada participante e pago de uma única vez em partes iguais aos dependentes beneficiários.

Os demais patrocinadores da Entidade, que respondem solidariamente pelas obrigações do plano, conforme convênios de adesão firmados entre as partes são: Associação Volvo - Brasil, Volvo Administradora de Consórcio Ltda, Banco Volvo (Brasil) S/A, Volvo Corretora de Seguros Administração e Serviços (Brasil) Ltda, Volvo Equipamentos de Construção Latin America Ltda, Volvo Locações e Soluções de Mobilidade Ltda e a própria Vikingprev Sociedade de Previdência Privada.

Para a consecução dos seus objetivos, os patrocinadores contribuem mensalmente com montantes determinados segundo critério estabelecido no Regulamento do Plano. A contribuição do participante é voluntária - facultativa, ou seja, ela não é obrigatória conforme disposto no artigo 44 do Regulamento do Plano.

A gestão dos investimentos é feita de forma separada para o Plano de Benefícios e para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), ambos sob o mesmo CNPJ da Entidade, onde cada plano possui política de investimentos específica.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Vikingprev possuía a seguinte quantidade de participantes:

	Quantidade	
	2025	2024
Ativos (empregados das patrocinadoras)	4878	5.300
Assistidos	496	465
Autopatrocinaados	99	99
Benefício Proporcional Diferido	735	686
Suspensos (no prazo de opção)	150	32
Total	6.358	6.582

1

	Idade Média dos participantes (em anos)	
	2025	2024
Ativos (empregados das patrocinadoras)	39,1	38,7
Assistidos	65,1	64,7
Autopatrocinados	46,4	45,8
Benefício Proporcional Diferido	44,8	44,8

2 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente as: a) Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações posteriores; b) Resolução CNPC Nº 43, de 6 de agosto de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024; e c) Resolução nº 1.272/10 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a ITG 2001.

As normas contábeis aplicáveis às EFPC não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, uma vez que a planificação contábil padrão foi estruturada para refletir o ciclo operacional de longo prazo das atividades e assim apresentar informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante. Sendo assim, baseadas nas diretrizes descritas no item 63 da NBC TG 26 (R2), as demonstrações contábeis estão apresentadas em três gestões, sendo Previdencial, Assistencial e Administrativa; e o Fluxo dos Investimentos, conforme a seguir:

• Balanço Patrimonial Consolidado	BP
• Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social	DMPS
• Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa	DPGA
• Demonstrac�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios	DAL
• Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios	DMAL
• Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios	DPT

Estas diretrizes n o requerem a divulga o em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresenta o da Demonstrac o do Fluxo de Caixa.

A sistem tica introduzida pelos  rg os normativos apresenta, al m das caracter sticas j  descritas, a segregac o dos registros cont beis em tr s gest es distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa), sendo que a Vikingprev n o possui a gest o Assistencial e o Fluxo dos Investimentos est  segregado entre as Gest es Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transa es.

Visando maior transpar ncia na apresenta o das demonstra es cont beis, e em atendimento  s Normas Brasileiras de Contabilidade, as demonstra es cont beis est o apresentadas de forma comparativa.

O Balanço Patrimonial est  apresentado de forma consolidada, incluindo as opera es do Plano de Benef cios e do Plano de Gest o Administrativa.

Nas Demonstra es da Muta o do Ativo L quido, o valor do Ativo L quido compreende o valor do Ativo, deduzido dos valores do Exig vel Operacional, do Exig vel Contingencial e dos Fundos n o Previdenciais.

As receitas e despesas administrativas das EFPC s o escrituradas no Plano de Gest o Administrativa - PGA, o qual possui um Regulamento pr prio aprovado pelo Conselho Deliberativo da EFPC em 19 de novembro de 2025 e que entrou em vigor nesta mesma data.

As Demonstra es Cont beis do exerc cio findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 17 de mar o de 2026.

Resumo das principais práticas contábeis**a) Apuração do resultado**

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência, exceto os registros relativos às contribuições dos autopatrocinados que são escriturados com base no regime de caixa.

b) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram determinadas com base no julgamento da Diretoria Executiva, e levaram em consideração fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2025 e de 2024. Destacamos que as principais mensurações patrimoniais que utilizam estimativas são as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, bem como o valor justo dos investimentos.

c) Provisão de crédito de liquidação duvidosa – PCLD

As Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) são registradas para as operações de crédito mensurados ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os ativos sujeitos à Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) são apresentados por seu valor líquido.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução Previc nº 23/2023 e alterações posteriores.

A Vikingprev não efetuou constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa da carteira de empréstimo e financiamentos concedidos a participantes por não possuir atrasos nos referidos exercícios.

d) Gestão Previdencial

O realizável da gestão previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Vikingprev, relativo às contribuições das patrocinadoras, dos participantes e os depósitos judiciais/recursais da gestão previdencial. As contribuições dos autopatrocinados e daqueles que estão em benefício proporcional diferido (BPD) são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme previsto na Política Contábil da Vikingprev.

e) Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

f) Investimentos

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas e fundos são determinados pela Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022 e Resolução CMN nº 5.202, de 27/03/2025.

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, conforme indica a Resolução CNPC nº 43/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61/2024, utilizamos os critérios definidos na NBC TG 46 (R1) – Mensuração do Valor Justo, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.428/2013, que estabelece três níveis de hierarquia para mensuração do valor justo:

Nível 1 – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, para ativos ou passivos idênticos a que a Entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Nível 2 – Informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Nível 3 – Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Títulos Públicos

Considerando as disposições da legislação em vigor, os títulos e valores mobiliários são classificados em:

- (i) Títulos para negociação - quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, estes títulos são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento quando a intenção da Administração, e considerando a capacidade financeira da Entidade, é manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento e classificação de risco do título.

O Conselho Deliberativo aprovou em 21/12/2011 (ata nº 150) a formação de carteira segregada a partir de janeiro de 2012, relativamente às reservas de risco, nos termos do Artigo 55, parágrafo único, do Regulamento do Plano, com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico e financeiro do Plano. Os Títulos Públicos de longo prazo, especificamente as Notas do Tesouro Nacional (NTN-Bs) que compõe esta carteira são classificados no item (ii) acima e foram contabilizados pela curva de juros.

Em agosto de 2015 o Conselho Deliberativo aprovou (ata nº 165) a constituição de uma carteira específica de títulos públicos de longo prazo, especificamente as Notas do Tesouro Nacional (NTN-Bs), de uma parcela da carteira de acumulação e rendas mensais temporárias classificados no item (ii) acima. A definição do montante a ser investido nesta carteira, visando assegurar liquidez para pagamento de possíveis resgates, portabilidades e migração de reserva de benefícios, estão amparados em estudos elaborados pela consultoria externa Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Fundos de Investimentos

Renda Fixa, Renda Variável, Investimento no Exterior, Multimercado e Multimercado Estruturado

Estes investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço.

As rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das carteiras são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

A CVM, por meio da Instrução de nº 438/2006 e alterações posteriores, define as normas de precificação dos ativos aplicados em carteiras de fundos de investimentos pela marcação a mercado.

Empréstimos à Participantes

São empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos, acrescidos de encargos conforme tabela a seguir (vigente em 31/12/2025) e descontado uma única vez no momento da concessão uma taxa de administração de 1% sobre o valor da concessão e vencimento em até 24 meses.

- Concessão com parcelamento em até 06 vezes: 2,01% a.m. (2024: 1,74% a.m.)
- Concessão com parcelamento de 07 a 12 vezes: 2,11% a.m. (2024: 1,79% a.m.)
- Concessão com parcelamento acima de 12 vezes: 2,21% a.m. (2024: 1,84% a.m.)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não havia parcelas em atraso.

g) Exigível operacional

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

VIKINGPREV - Sociedade de Previdência Privada

CNPJ: 00.158.783/0001-36

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

h) Exigível contingencial

Gestão Administrativa

Refere-se a liminar para determinar à Fazenda Nacional, que se abstenha de exigir o recolhimento de PIS/COFINS, nos termos do disposto no parágrafo 1º, do Art. 3º, da Lei nº 9718/98 (Nota explicativa nº 9).

i) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas em bases atuariais, segundo cálculos de consultor atuarial externo, Mercer Human Resource Consulting Ltda., contratado pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes. As reservas foram reavaliadas em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

O cálculo atuarial das provisões matemáticas tem por base o método de capitalização, sendo adotada a acumulação financeira por meio do método de cotas. A estrutura do cálculo atuarial contempla taxa real anual de juros de 3,76% a.a e tábua de mortalidade de:

- a) válidos: AT-2000 segregada por sexo e desgravada em 40%, e
- b) inválidos: AT-2000 (média) desgravada em 20% (Nota explicativa nº 14).

Os pareceres atuariais para:

- 31 de dezembro de 2024 foi emitido em 18 de fevereiro de 2025
- 31 de dezembro de 2025 foi emitido em 19 de fevereiro de 2026

- **Benefícios concedidos**
Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos pela Entidade aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício de prestação continuada.
As provisões matemáticas de benefícios concedidos estão dimensionadas com base nos benefícios concedidos até dezembro de 2025.

- **Benefícios a conceder**
A provisão de benefícios a conceder corresponde ao valor do saldo das contas – parcela patrocinadora e parcela participantes.

j) Equilíbrio técnico

É o excedente de patrimônio para cobertura das provisões matemáticas, segundo cálculo de consultor atuarial externo, após a formação das provisões matemáticas reavaliadas em 31 de dezembro de 2025 e de 2024. O resultado superavitário é destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 21,24% do valor das provisões matemáticas (incidente somente sobre a parcela atribuível aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente ou àqueles que adquirirem característica de benefício definido na fase de concessão), para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos. Este limite de 21,24% foi calculado conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelece o percentual de 10%, acrescido de 1,00% para cada ano da “duração” do passivo da carteira, sendo que a duração do passivo do Plano, calculada pelo atuário é igual a 11,24 anos.

Ajuste de precificação dos títulos públicos federais: Resolução CNPC nº 30/2018, Resolução PREVIC nº 23/2023 e Portaria PREVIC nº 835/2020.

A Resolução CNPC nº 30/2018 estabelece as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC consolidou em 2024 na Resolução PREVIC nº 23/2023, tratamento das questões da Resolução CNPC nº 30/2018, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

VIKINGPREV - Sociedade de Previdência Privada

CNPJ: 00.158.783/0001-36

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

E, para fins de atendimento legal, a Vikingprev observou os requisitos necessários para realização do ajuste de precificação dos títulos públicos em carteira e, diante o fato, foi utilizado somente os títulos mencionados na tabela abaixo, apontando o ajuste na Demonstração do Ativo Líquido (DAL) o valor total de R\$ 3.185 que, acrescentando com o superavit de R\$ 25.162, resultou-se em um superavit total de R\$ 28.347. Contudo, para fins de destinação de reserva de contingência e de reserva especial, o Equilíbrio Técnico Ajustado fica na ordem de R\$ 25.162.

Os títulos públicos marcados na curva que foram utilizados para o ajuste de precificação em 31 de dezembro de 2025 são:

Tipo	Vencimento	Taxa de Apropriação	Quantidade	Valor do Ativo Contábil	Valor do Ativo Sistema Venturo(*)	Ajuste de Precificação
NTN-B	15/08/2030	7,342338%	50	223	255	32
NTN-B	15/08/2030	7,319000%	54	241	276	35
NTN-B	15/05/2035	4,375892%	125	647	676	29
NTN-B	15/05/2035	5,113920%	176	866	952	86
NTN-B	15/05/2035	6,466170%	600	2.691	3.246	555
NTN-B	15/08/2040	6,105318%	200	930	1.163	233
NTN-B	15/08/2040	5,990043%	200	940	1.163	223
NTN-B	15/08/2040	5,028803%	309	1.589	1.797	208
NTN-B	15/08/2040	5,953403%	350	1.651	2.035	384
NTN-B	15/05/2045	5,450347%	143	704	859	155
NTN-B	15/05/2045	6,055557%	172	792	1.033	241
NTN-B	15/05/2045	5,787393%	324	1.537	1.945	1.639
NTN-B	15/05/2045	5,148191%	431	2.197	2.588	2.029
NTN-B	15/08/2050	5,989178%	2	9	13	14
NTN-B	15/08/2050	5,968140%	127	600	801	832
Total			3.263	15.617	18.802	3.185

(*) Sistema Venturo: é a plataforma da PREVIC usada pelas entidades de previdência para calcular indicadores atuariais (como duração do passivo e ajuste de precificação) e reportar essas informações ao órgão regulador, ajudando na supervisão da saúde financeira dos planos de previdência complementar.

k) Fundos da gestão previdencial, administrativa e de garantia das operações com participantes

- Gestão Previdencial

- (i) Fundo de Reversão (artigo 57 do Regulamento do Plano)

- **Origem:** é composto pela parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder, constituídas por contribuições das patrocinadoras, não resgatadas, quando do desligamento e cancelamento da inscrição de participantes e revertidas para este Fundo; e
 - **Utilização:** sua utilização ocorre conforme determinado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, tendo por base parecer atuarial e a legislação pertinente. No ano de 2025 não foram utilizados recursos deste fundo e no dia 31 de dezembro de 2025, e a Entidade acumulou um saldo no valor de R\$ 26.585 (2024: R\$ 19.746).

- Administrativa (PGA)

Constituído pela sobra da gestão administrativa (soma das receitas da gestão administrativa deduzida da soma das despesas da gestão administrativa), adicionado o saldo do fundo administrativo existente no exercício anterior, com atualização pela variação da rentabilidade do patrimônio do PGA.

- Fundos para Garantia das Operações com Participantes

Constituído pela provisão de garantia para o risco de morte relativamente aos empréstimos concedidos.

VIKINGPREV - Sociedade de Previdência Privada

CNPJ: 00.158.783/0001-36

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

I) Fluxo dos Investimentos

As rendas/variações positivas dos investimentos mensais do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (atualização monetária, juros, variação positiva na precificação dos títulos, deságio, prêmios, dividendos, ganhos na venda, etc.), deduzidas das despesas e/ou variações negativas dos investimentos dos referidos planos (IOF, prejuízos na venda, variação negativa na precificação dos títulos, ágio, etc.), e das despesas com a administração dos investimentos (custo da gestão, custo da custódia, custo de CETIP/SELIC/CBLC, consultoria de investimentos, sistemas de controle, etc), compõem respectivamente o fluxo dos investimentos do plano de benefícios e do plano de gestão administrativa e são transferidas respectivamente para o fluxo dos investimentos da gestão previdencial e fluxo dos investimentos da gestão administrativa.

A carteira de títulos e valores mobiliários é administrada, mediante contrato, pelas seguintes instituições: Western Asset Management, BRAM-Bradesco Asset Management, Itaú Unibanco Asset Management.

Os administradores contratados utilizam-se de taxas e preços de mercado obtidos de provedores externos, como ANBIMA e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Para os casos em que estes preços não são regularmente fornecidos, utilizam-se de metodologia própria.

Os Fundos de Investimento de: a) renda fixa; b) renda variável; c) multimercado; d) multimercado estruturado; e) investimento no exterior; são registrados pelo valor da cota informado pelo respectivo administrador e publicado na CVM. Os títulos públicos federais de: a) Tesouro Selic (LFT's) são registradas pelo valor de mercado, utilizando-se do preço unitário publicado pela ANBIMA; b) Tesouro IPCA+ (NTN-B's), classificadas e mantidas até o vencimento, são registradas pela curva de juros, utilizando-se do preço unitário calculado pelo custodiante da carteira (Banco Bradesco S.A).

4 Disponível

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	2025	2024
Banco Bradesco S.A.	510	561
Total	510	561

5 Realizável - Gestão Previdencial

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Previdencial.

	2025	2024
Outros valores realizáveis	201	172
Total	201	172

6 Realizável - Gestão Administrativa

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa.

	2025	2024
Adiantamento a funcionários	110	106
Depósitos judiciais PIS / COFINS (Nota explicativa nº 9)	2.094	1.970
Outros valores realizáveis (i)	399	309
Total	2.604	2.385

(i) Este valor refere-se aos registros de apropriação despesas pagas (seguro D&O e TAFIC) e transferências de recursos entre as contas bancárias do Plano e PGA.

- Seguro D&O: seguro contratado com a Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A, com vigência em 07/12/2025 à 07/12/2026 e limite máximo de garantia/capital segurado de R\$ 3.000 em moeda nacional, para fins de cobertura por responsabilidade civil dos diretores e conselheiros da Entidade.

- TAFIC: é a taxa de fiscalização e controle da Previdência Complementar determinada pela PREVIC, que é o órgão do governo que fiscaliza e supervisiona as Entidades de Previdência Complementar Fechada.

VIKINGPREV - Sociedade de Previdência Privada

CNPJ: 00.158.783/0001-36

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7

Realizável – Investimentos

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Títulos Públicos	315.654	295.535
Fundos de Investimento	1.075.471	911.631
Empréstimos (i)	9.594	9.973
Total	1.400.719	1.217.139

As aplicações financeiras foram realizadas observando-se as diretrizes exigidas na Resolução CMN nº 5.202/2025 e alterações posteriores.

A Entidade contratou a Mercer Human Resource Consulting Ltda. para prestação de serviços de acompanhamento da gestão de recursos (consolidação e monitoramento dos investimentos, controle e monitoramento de riscos, revisão anual da política de investimentos, preparação de outros relatórios regulamentares e seleção e avaliação de gestores de investimentos).

(i) Os empréstimos referem-se às operações com participantes nos termos da Resolução CMN nº 5.202/2025 – empréstimos feitos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos e foram realizados de acordo com regulamento próprio aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da Entidade.

Investimentos - Títulos para negociação

	2025	2024
	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Títulos Públicos	27.084	28.011
Tesouro Selic	27.084	28.011
Fundos de Investimentos	1.075.471	911.631
Referenciado	-	37.317
Western Asset Sovereign IV Selic FI	-	37.317
Renda Fixa	445.280	316.940
BRAM H Volga FI	2.768	2.411
BRAM H Multi IV FI	113.375	99.599
Itaú Unibanco Verso P CP RF FI	34.893	9.870
Itaú Unibanco RF Juros Ocean FI	-	6.015
Itaú Precision CPRFL FI	-	18.699
Itaú Instit Legend RF LP FIC FI	4.025	16.425
Itaú Precision CRF FI	0	3.647
Itau Inst Global Dinamico LP FI	41.993	16.425
Itau Inst Lumina Plus RF LP FI	8.749	16.428
Itaú Inst Janeiro RF LP FI	24.084	16.420
Itaú Inst Optimus RF LP FIC FI	10.081	16.420
Itaú Verso A Referenciado LP FI	11.181	10.017
Itau Infl Equity Opport Multim FI	3.811	-
Itau Soberado FIF RF FI	67.112	-
Western Asset Prev Credit FI	49.740	47.270
Western Asset Prev Inflation Implicita FI	1.353	17.719
Western Asset Prev Fix Target FI	17.559	10.941
Western Asset Prev Structured Credit FI	-	5.900

8

VIKINGPREV - Sociedade de Previdência Privada
CNPJ: 00.158.783/0001-36
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Western Asset Inflation II RF	6.745	210
Western Asset 201 Crédito Privado FI	1.095	962
Western Asset 203 Crédito Privado FI	-	486
Western Asset 211 Crédito Privado FI	-	429
Western Cred Bancario RF FI	8.783	-
Western Debentures Inst RF CP FI	6.673	-
Western Asset Debentures Cred Priv FI	-	647
Multimercado	240.855	178.104
BRAM H Multi FIM	107.313	93.683
Itaú Unibanco Fidelidade W3 FIM	26.453	24.089
Itaú Unibanco Verso U FIM	67.135	40.196
Itaú Unibanco Verso JM FIM	39.954	20.136
Multimercado Estruturado	109.935	125.827
Vprev 2020 FIC FIM	109.935	125.827
Fundos de Investimento em Ações	188.290	156.252
Western Asset Prev IBRX Ativo Ações FIA	36.213	23.146
Western Asset Prev IBRX Alpha FIA	6.354	12.477
Itaú Index Ações IBRX FIA	45.379	40.591
Itaú Prev IBRX FIA	11.634	8.887
Itaú Asgard FIC FIA	-	7.571
Itaú Inst Smart Ações BR50 FIA	23.194	8.999
BRAM H Institucional FIA	56.157	48.435
BRAM Selection FIA	618	1.457
BRAM Small Caps FIA	708	1.238
BRAM Dividendos FIA	4.324	2.954
Quotas de Fundos de Ações a Receber	3.709	497
Fundos de Investimento no Exterior (FIEIX)	91.111	97.191
BRAM Global FIA FIEIX	30.720	31.952
Itaú Inst Global Equity Solution FIEIX	5.384	7.879
Itaú World Equities FIC FIEIX	37.057	31.272
Western Asset Global Equities FIEIX	0	17.023
Western Asset Global Equities II FIEIX	17.950	-
Western Asset FIA BDR1 FIEIX	-	1.890
Quotas de Fundo de Invest. no Exterior a Receber	-	7.175
Total	1.102.555	939.642

• Títulos mantidos até o vencimento – Renda fixa
Títulos Públicos (Tesouro IPCA⁺)

	2025		2024	
	Valor de mercado	Valor atualizado pela curva dos ativos	Valor de mercado	Valor atualizado pela curva dos ativos
Tesouro IPCA ⁺	259.006	288.570	231.713	267.524
Total	259.006	288.570	231.713	267.524

VIKINGPREV - Sociedade de Previdência Privada

CNPJ: 00.158.783/0001-36

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição por prazo de vencimento dos investimentos

Os investimentos possuem os seguintes vencimentos (prazos contados a partir de 31 de dezembro de 2025 e 2024):

	2025	2024
• Superior a 360 dias (Tesouro IPCA⁺)	288.570	267.524
• Tesouro IPCA ⁺ com vencimento em 2030	6.186	5.880
• Tesouro IPCA ⁺ com vencimento em 2035	28.496	27.182
• Tesouro IPCA ⁺ com vencimento em 2040	30.360	29.014
• Tesouro IPCA ⁺ com vencimento em 2045	50.772	39.869
• Tesouro IPCA ⁺ com vencimento em 2050	112.401	107.813
• Tesouro IPCA ⁺ com vencimento em 2055	60.354	57.767
• Superior a 360 dias (Tesouro Selic)	27.084	28.011
• Prazo indeterminado	1.075.471	911.631
Total	1.391.125	1.207.166

Os títulos que compõem a carteira de investimentos estão custodiados nas seguintes instituições:

- Títulos públicos na SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia;
- Títulos privados na CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação;
- Títulos operados/negociados em bolsa de valores - Brasil Bolsa Balcão S.A. (B3).

Em 2025 não houve reclassificação de títulos entre as categorias.

E de forma centralizada, o Banco Bradesco S.A. presta os serviços de custódia qualificada e controladoria para todas as carteiras de títulos e valores mobiliários da Vikingprev.

Perfil por Investimento

Em 2025 a Vikingprev trouxe a seus participantes ativos, autopatrocinados, em Benefício Proporcional Diferido (BPD) e assistidos em Renda Mensal Temporária a opção de Perfil de Investimento, permitindo que ele possa escolher a melhor forma de aplicar seus recursos, de acordo com suas metas financeiras e a tolerância ao risco.

A Vikingprev manteve a carteira anterior, com a mesma estratégia de alocação e perfil de risco, sob a nomenclatura de Perfil Moderado e disponibilizou um novo perfil chamado Perfil Conservador.

Os níveis de alocação para cada segmento estão descritos resumidamente no quadro abaixo e de forma detalhada na Política de Investimentos, que está disponível no site da Entidade.

Perfil Conservador	Perfil Moderado
<ul style="list-style-type: none"> • de 90% a 100% em Renda Fixa (target 99%) • de 0% a 10% em empréstimo (target 1%) 	<ul style="list-style-type: none"> • de 32% a 100% em renda fixa (target 65,50%) • de 0% a 28% em renda variável (target 16%) • de 0% a 15% em investimentos estruturado (target 10%) • de 0% a 10% em investimento no exterior (target 7,50%) • de 0% a 5% em imobiliário (target 0%) • de 0% a 10% em empréstimos (target 1%)

VIKINGPREV - Sociedade de Previdência Privada

CNPJ: 00.158.783/0001-36

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O patrimônio^(*) total investido nestes dois perfis está demonstrado no quadro abaixo (Nota explicativa nº 7, item Realizável – Investimentos):

Segmento	2025			2024		
	Perfil Conservador	Perfil Moderado	Total	Perfil Conservador	Perfil Moderado	Total
Renda Fixa	119.105	708.980	828.085	-	663.959	663.959
Renda Variável	-	188.290	188.290	-	156.252	156.252
Investimento Estruturado	-	109.935	109.935	-	125.827	125.827
Investimento no Exterior	-	91.111	91.111	-	97.192	97.192
Empréstimo a participantes e assistidos	79	9.508	9.587	-	9.973	9.973
Total	119.184	1.107.824	1.227.008	-	1.053.203	1.053.203

^(*) Neste patrimônio não estão sendo considerados os recursos provenientes da Carteira de Renda Vitalícia e do Plano de Gestão Administrativa (PGA)

8 Exigível operacional

Os compromissos do exigível operacional são assim demonstrados:

Gestão previdencial

	2025	2024
Benefícios a Pagar	2	9
Retenções a Recolher	569	502
Outras Exigibilidades	399	309
Total	970	820

Gestão administrativa

	2025	2024
Contas a Pagar	719	718
Retenções/Tributos a Recolher	112	98
Outras exigibilidades	193	166
Total	1.024	982

Investimentos

	2025	2024
Empréstimos a pagar	14	20
Total	14	20

9 Exigível contingencial

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base nas Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e nos registros e procedimentos contábeis específicos editados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar e PREVIC, e considerando a avaliação da Diretoria Executiva e de seus consultores jurídicos externos. Os compromissos do Exigível Contingencial são assim demonstrados:

Gestão Administrativa

	2025	2024
PIS (0,65%)	318	299
COFINS (4,00%)	1.776	1.671
TOTAL (Nota explicativa nº 6)	2.094	1.970

Em 12 de fevereiro de 2008, a Entidade protocolou pedido de liminar para determinar à Fazenda Nacional, que se abstenha de exigir o recolhimento de PIS/COFINS, nos termos do disposto no parágrafo 1º, do Art. 3º, da Lei nº 9718/98.

VIKINGPREV - Sociedade de Previdência Privada

CNPJ: 00.158.783/0001-36

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Negado provimento pelo TRF da 4ª Região em 2011, a Entidade recorreu da decisão e aguarda julgamento do Recurso Especial dirigido ao Tribunal Superior de Justiça. O relatório processual emitido pelos advogados externos, contratados pela Entidade, indica que a expectativa de êxito é possível.

Entre a competência de fevereiro de 2008 a dezembro 2014, a Entidade depositou judicialmente o valor do PIS e da COFINS. O saldo depositado judicialmente e provisionado na rubrica "Exigível Contingencial", no período de fevereiro de 2008 a dezembro de 2014, monta em 31/12/2025 R\$ 318 e R\$ 1.776, respectivamente (2024: R\$ 299 e R\$ 1.671, respectivamente).

Os saldos ativos e passivos relativos à ação do PIS e COFINS foram corrigidos para mantê-los atualizados até 31/12/2025. Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2015, a Entidade cessou o procedimento de depósitos judiciais, passando a recolher os referidos tributos à Receita Federal.

A Lei nº 12.973 de 13/05/2014, prevê a cobrança desses tributos sobre toda e qualquer receita inerente ao exercício da atividade da empresa ou instituição, que autoriza o legislador a cobrar o PIS e a COFINS sobre essa base (diferentemente do que ocorria com a Lei nº 9.718 de 27 de novembro de 1998, quando a base constitucional para a cobrança de tais contribuições era apenas o faturamento, assim entendido como a receita decorrente da venda de bens e mercadorias e da prestação de serviços).

10 Critério de rateio das despesas administrativas

A Entidade possui apenas um Plano de Benefícios, sendo assim, as despesas administrativas são alocadas exclusiva e diretamente na gestão e no Plano que originaram sem nenhuma forma de rateio.

11 Patrimônio de Cobertura do Plano

	2025	2024
Provisões Matemáticas	1.328.762	1.163.334
Benefícios Concedidos	491.171	431.048
Contribuição Definida		
Saldo de conta dos Assistidos	361.568	300.253
Benefício Definido Estruturado em regime de capitalização		
Valor atual dos Benefícios futuros programados	120.013	122.085
Valor atual dos Benefícios futuros não programados	9.590	8.710
Benefícios a Conceder	837.591	732.286
Contribuição Definida		
Saldo de Contas – parcela Patrocinadoras	529.132	471.089
Saldo de Contas – parcela Participantes	308.459	261.197
Equilíbrio Técnico	25.162	16.547
Reserva de Contingência	25.162	16.547
Total	<u>1.353.924</u>	<u>1.179.881</u>
Movimentação das provisões matemáticas:		
	2025	2024
No início do exercício	1.163.334	1.069.298
Movimentações	165.428	94.036
No final do exercício	<u>1.328.762</u>	<u>1.163.334</u>

VIKINGPREV - Sociedade de Previdência Privada

CNPJ: 00.158.783/0001-36

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12 Fundos

As movimentações, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram efetuadas da seguinte forma:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fundo previdencial		
Saldo inicial	19.746	15.645
Movimentação (Nota explicativa nº 3-k)	6.839	4.101
Total	26.585	19.746
Fundo administrativo		
Saldo inicial	16.147	14.746
Movimentação (Nota explicativa nº 3-k)	2.456	1.421
Total	18.603	16.147
Fundos para Garantia das Operações com Participantes		
Saldo inicial	691	613
Movimentação (Nota explicativa nº 3-k)	129	78
Total	820	691

13 Gestão Administrativa

O regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Vikingprev em 19 de novembro de 2025, estabelece as fontes e as destinações dos recursos administrativos que são ratificadas no orçamento anual também aprovado pelo referido Conselho.

As fontes e limites de custeio para cobertura dos gastos com a administração da Vikingprev estão assim definidas:

- (i) Contribuição mensal das patrocinadoras, dos participantes autopatrocinados e dos participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD), conforme definidas no plano de custeio anual;
- (ii) Taxa de administração de empréstimos aos participantes;
- (iii) Resultado dos investimentos do fundo administrativo;
- (iv) Reembolso das despesas administrativas com a gestão dos investimentos do plano de benefícios;

A receita da gestão administrativa do exercício de 2025 foi de R\$ 6.564 (2024: R\$ 5.805) e o fluxo dos investimentos do PGA foi de R\$ 2.376 (2024: R\$ 1.586).

A despesa da gestão administrativa Previdencial do exercício de 2025 foi de R\$ 6.359 (2024: R\$ 5.969).

Os investimentos nos Fundos de Investimentos no Exterior, Fundos de Ações (ativos) e Fundos Multimercados Estruturados, que em 2025 somam R\$ 202.490 (2024: R\$ 288.860) cobram taxa de administração diretamente nos fundos. Esta taxa de administração não está incluída na despesa com a gestão Administrativa Previdencial.

14 Hipóteses e métodos atuariais

As hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração da Provisão Matemática foram:

	Avaliação Atuarial de 2025
Taxa real de juros ⁽¹⁾	3,76% a.a.
Tábua de mortalidade de válidos ⁽³⁾	AT-2000, segregada por sexo, desgravada em 40%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000 Média desgravada em 20%
Composição de Família de Pensionistas	Não aplicável
	Avaliação Atuarial de 2024
Taxa real de juros ⁽¹⁾	3,33% a.a.
Tábua de mortalidade de válidos ⁽³⁾	AT-2000, segregada por sexo, desgravada em 40%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000 Média desgravada em 20%

VIKINGPREV - Sociedade de Previdência Privada

CNPJ: 00.158.783/0001-36

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição de Família de Pensionistas

Não aplicável

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC, calculado pelo IBGE.

⁽²⁾ A média da tábua AT-2000 corresponde a 50% male e 50% female.

⁽³⁾ Tábua AT-2000 segregada por sexo.

Em função do Plano de Benefício estar estruturado na modalidade de contribuição variável, as hipóteses apresentadas são utilizadas apenas para fins de apuração das reservas relativas aos benefícios concedidos na modalidade de renda mensal vitalícia. Em 31/12/2025 as reservas para o Benefício Definido Estruturado em regime de capitalização somam R\$ 129.603 (2024: R\$ 130.795) (Nota explicativa nº 11).

O cálculo atuarial das provisões matemáticas tem por base o "Método de Capitalização" para avaliação de todos os benefícios do plano.

15 Taxa de juros utilizada na avaliação atuarial

A Mercer Human Resource Consulting Ltda elaborou em 05/09/2025 Estudo Técnico de Adequação da Taxa Real de Juros utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2025. De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, Portaria PREVIC nº 835/2020 e Resolução Previc nº 23/2023, a taxa de juros do plano deve respeitar o intervalo de 70% da taxa de juros parâmetro e 0,40% a.a. acima da taxa de juros parâmetro. De acordo com a Portaria Previc nº 343/2025, a taxa de juros parâmetro do plano considerando a duração do passivo do plano de 11,24 anos, é de 5,37% a.a. Dessa forma, a taxa de retorno real projetada de 5,20% a.a. está dentro do intervalo permitido de 3,76% a.a. a 5,77% a.a. Com base nos resultados dos estudos, o Conselho Deliberativo da Vikingprev aprovou em 04/11/2025, registrado sob a ata de reunião extraordinária de nº 224 por recomendação do atuário, alteração da taxa de juros dos atuais 3,33%a.a. para 3,76%a.a. a vigorar a partir de 01/01/2026.

E na conclusão apontada em parecer atuarial, emitido em 19/02/2026, o atuário certifica que o Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev está superavitário em 31/12/2025, e que o valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

16 Recolhimento de tributos

PIS e COFINS

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas auferidas, deduzidas as parcelas das contribuições destinada à constituição de provisões ou reservas técnicas, os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras de recursos destinados ao pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgates, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.285, de 13 de agosto de 2012.

Sobre a reforma tributária que foi amplamente discutida no governo brasileiro, em 16/01/2025 foi publicado a Lei Complementar nº 214, onde trouxe mudanças significativas para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs). Um dos principais impactos para Vikingprev é a não-incidência dos novos tributos IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e CBS (Contribuição Social sobre Bens e Serviços) sobre as atividades das EFPCs. Isso significa que as nossas operações não serão diretamente afetadas pelos novos impostos. Além disso, esta lei também prevê a extinção do recolhimento do PIS e COFINS para as EFPCs a partir da competência 01/2027. Como plano de ação, a administração da Entidade está monitorando os desdobramentos desta nova lei em conjunto com os consultores jurídicos externos.

17 Partes Relacionadas

As partes relacionadas da Vikingprev foram definidas como: a) Participantes; b) Assistidos; c) Patrocinadoras e os órgãos de governança (Conselho Deliberativo, Fiscal e Diretoria Executiva). Até a data base de 31 de dezembro de 2025, as operações com as partes relacionadas foram constituídas conforme as operações citadas nas notas explicativas de nºs 4, 5 e 6.

18 Remuneração do pessoal-chave da administração

Conforme prevê o Estatuto da Entidade, os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal não são remunerados. E os membros da Diretoria Executiva poderão ser remunerados a critério do Conselho Deliberativo. Apenas um diretor estatutário, que é funcionário de uma das patrocinadoras, recebeu remuneração por meio de vínculo empregatício mediante contrato de trabalho - CLT.

----- X -----

Jairo Santana
Diretor Superintendente

Livia Maria Alves Afonso
Diretora

Jeison Marlon Santos
Contador